



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070

Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656

Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS HIFA/SESA Nº 008/2022 – TERMO DE FOMENTO Nº 9014/2022

Critério de Julgamento: Menor Preço e qualidade

Data da Disponibilização do Edital nº 008/2022 no site do HIFA – 03/10/2022

Data de impugnação ao Edital: 03/10/2022 a 05/10/2022

Data para apresentação das Propostas: 03/10/2022 a 14/10/2022

Data de divulgação da classificação das propostas: 18/10/2022

Data para apresentação de Recurso/Contrarrazão: 19/10/2022 à 21/10/2022

Data da Publicação do Resultado: 25/10/2022

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA, com sede à Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-070, CNPJ 27.192.590/0001-58, Inscrição Estadual 080.049.14-1, Inscrição Municipal 1440-8, representado por seu Superintendente o Adm. Jailton Alves Pedroso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na forma de COTAÇÃO DE PREÇOS, com critério de julgamento pelo menor preço/por item, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**, o presente procedimento eletrônico, será balizado pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, e respectivas alterações.

1 - DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Edital de Cotação de Preços, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**.

1.2 - Características e especificações conforme ANEXO I e demais anexos do presente Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Infantil Francisco de Assis em atividade econômica compatível com o seu objeto.

2.2 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3 - DA FONTE DE RECURSOS

3.1 - Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 9014/2022.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070

Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656

Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

4 - DA ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO E CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 – Após iniciado o prazo para apresentação da proposta o(s) licitante(s) terão prazo de 03 (dias) úteis para impugnação aos termos do Edital.

4.2 – Prazo Final do Recebimento das Propostas: **14/10/2022**, através do email: assessoria.tecnica@hifa.org.br.

4.3 – O prazo para apresentação de recurso pelos proponentes que será de 03 (três) dias, conforme dispõe o inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, nos moldes dispostos no item 8 deste Edital, se iniciará após a divulgação da classificação das propostas do certame.

4.4 – Data prevista da divulgação da classificação das propostas: **18/10/2022**, através do site www.hifa.org.br, data esta que poderá ser alterada de acordo com a necessidade do HIFA.

4.5 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, observadas da proposta de preço.

b) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas despesas e custos, como: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

4.6 – Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação, para objeto diverso daquele indicado neste Edital, conforme especificação do anexo I deste.

4.7 – A análise das cotações pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.8 – Serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições deste Edital, após parecer técnico do HIFA.

b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que não permitam a sua identificação.

4.9 – A desclassificação se dará por decisão motivada da Pregoeira.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 6 deste edital.

5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial e/ou Contrato Social registrado na Junta Comercial.

5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante.

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa relativa a tributos federais e dívida ativa da União.

e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

JC



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070

Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656

Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

6 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 – O critério de julgamento será o de menor preço, conforme a descrição do Edital.

6.2 – No caso de empate entre duas ou mais Propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, sendo a Licitante Micro e Pequena Empresa, permanecendo o empate o próximo critério será o sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 – Após análise das propostas com as suas respectivas classificações, bem como dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores será divulgado o(s) vencedor(es) pela Pregoeira por meio do site www.hifa.org.br, se iniciando o prazo de 03 (três) dias corridos para que os licitantes, caso queiram, interponem recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, email do HIFA.

7.2 – Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1 deste item, os licitantes poderão apresentar memoriais contendo as contrarrazões do recurso, no prazo de 3 (três) dias corridos contados a partir da sua divulgação no site, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da unidade promotora da licitação, ou seja, na Rua Coronel Guárdia, 100 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

7.2.1 – Os memoriais de recurso e as contra razões serão oferecidas através do email assessoria.tecnica@hifa.org.br no assunto colocar **RECURSO DO EDITAL HIFA/SESA 008-2022**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante apresentação, no setor de Projetos do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis na Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2, deste item.

7.3 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

7.5 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no HIFA.

7.6 – A falta de interposição na forma prevista neste Edital importará na decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, sugerindo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

7.8 – A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

8 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

8.1 – Os equipamentos serão fornecidos na quantidade total adquirida, em atendimento ao Hospital Infantil Francisco de Assis, sito à Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, que serão entregues no local em que o HIFA indicar.

8.2 – A entrega dos equipamentos será realizada em dias úteis de segunda a sexta-feira em horário comercial, exceto em feriado nacional, estadual ou municipal.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 – Após a autorização de fornecimento, o pagamento do objeto contratual será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.2 – Havendo a necessidade de instalação do(s) equipamento(s) e/ou treinamento de sua operacionalização, o pagamento somente será efetuado após essa finalização.

9.3 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a data de certificação pelo HIFA de sua correção.

10 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 – A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando as penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

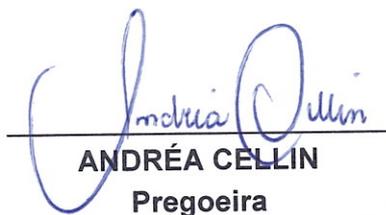
11.1 – O presente Edital de Cotação de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o HIFA revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

11.2 – Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação de Preços, poderão ser obtidas pelo email: assessoria.tecnica@hifa.org.br.

12.3 – Os casos omissos serão decididos pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2022.



ANDRÉA CELLIN
Pregoeira

Andréa Cellin
Gerência de Projetos
Hospital Infantil Francisco de Assis



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070

Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656

Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| LOTE 01 | | |
|---------|-----|---|
| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | 20 | CADEIRA PARA AUDITÓRIO: Cadeira fixa com prancheta. Estrutura interna do encosto em compensado multilaminado. Na parte frontal do quadro do encosto é instalada espuma laminada de formato anatômico, revestida em sintético/vinil azul. Largura mínima de 300 mm e altura mínima de 350 mm. Assento com estrutura interna em compensado multilaminado, com parte superior em espuma laminada de formato anatômico, revestida em sintético/vinil azul. Largura e profundidade mínima de 350 mm. Estrutura fixa tipo 4 pés fabricada em tubo de aço soldada e acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó. Prancheta em MDP/MDF com dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 700 mm profundidade. Carga mínima admissível de até 100kg. Revestimento em Sintético/Vinil Azul. Estrutura na cor preta. Garantia mínima: 01 ano contra defeitos de fabricação. |

| LOTE 02 | | |
|---------|-----|---|
| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | 02 | MESA: Mesa Delta com tampo em MDP melamínico de 36 mm encabeçado de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de PVC. Painel frontal em MDP com 18 mm de espessura, também com revestimento de borda em fita de PVC. Estrutura em MDP 25mm. Com gaveteiro fixo de 02 (duas) gavetas com corpo em MDP 18mm com fechamento e 02 (duas) chaves (uso e reserva). Medida: 1400X1400X600X600X740mm. Cor Carvalho Treviso. Garantia mínima 1 ano contra defeitos de fabricação. |

| LOTE 03 | | |
|---------|-----|---|
| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | 01 | MESA DE REUNIÃO: Mesa de Reunião Redonda com tampo em MDP 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de PVC com 2,5 mm de espessura. Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, partes metálicas com pintura epóxi-pó, com a base superior em tubo de aço 20 X 20 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com espessura de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 mm. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm. Medindo 1000x7400mm (diâmetro x altura). Tampo na cor cinza/platina e estrutura na cor preta. Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. |

| LOTE 04 | | |
|---------|-----|--|
| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | 01 | MESA PARA AUDITÓRIO: Mesa Reta Painel com tampo em MDP 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de PVC com 2,5 mm de espessura. Painel frontal estrutural e de privacidade em MDP, com 15 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de PVC com 0,3 mm de espessura. Estruturas laterais em MDP 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de PVC com 2,5 mm de espessura. A fixação estrutura/painel frontal/tampo deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Mesas com distanciador plástico entre o tampo e estrutura painel, fornecendo assim aspecto flutuante ao tampo de trabalho. Possui gaveteiro fixo 02 (duas) gavetas com corpo externo em MDP com acabamento em fita PVC. Possui estrutura interna em aço, fechamento frontal simultâneo de todas as gavetas e puxadores laterais. Medindo 1500x700x740mm (largura x profundidade x altura). Tampo na cor cinza/platina e estrutura na cor preta. Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. |

| LOTE 05 | | |
|---------|-----|---|
| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | 01 | POLTRONA HOSPITALAR: Poltrona hospitalar confeccionada em espuma laminada com densidade D28 (assento) e D30 (encosto). Sistema de inclinação com motor elétrico permite reclinar em várias posições. Base metálica de alta resistência com sapatas niveladoras. Encosto com percintas elásticas para maior conforto. Tempo de acionamento total: 10 segundos. Revestimento com proteção antimicrobiana. Dimensões mínimas: 700 x 850 x 980mm (larg x prof x alt). Carga mínima admissível de 100kg. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Revestida em sintético/vinil bege. |

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.